

**Caracterização da disciplina**

Código da disciplina:	NHZ5020-15	Nome da disciplina:	Educação Inclusiva						
Créditos (T-P-I):	(2-0-2)	Carga horária:	24 horas	Aula prática:	2	Câmpus:	SA		
Código da turma:	DANHZ5020	Turma:	15SA	Turno:	Matutino	Quadrimestre:	3º	Ano:	2024
Docente(s) responsável(is):	Ana Paula Silva Cantarelli Branco								

**Alocação da turma**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8:00 - 9:00						
9:00 - 10:00						
10:00 - 11:00						
11:00 - 12:00						
12:00 - 13:00						
13:00 - 14:00						
14:00 - 15:00						
15:00 - 16:00						
16:00 - 17:00						
17:00 - 18:00						
18:00 - 19:00						
19:00 - 20:00						
20:00 - 21:00						
21:00 - 22:00						
22:00 - 23:00						

**Planejamento da disciplina**
**Objetivos gerais**

- Contextualizar historicamente os princípios e os fundamentos legais que embasam a Educação Especial e Inclusiva no Brasil.
- Analisar a política de Educação Especial e Inclusiva a partir do contexto de influência, produção de texto e prática.
- Analisar a conjuntura das políticas e discutir os desafios da Educação Especial e Inclusiva no Brasil na era atual.

**Objetivos específicos**

- Aprofundar os conhecimentos acerca dos dispositivos legais que perpassam pela Educação Especial e Inclusiva no Brasil.
- Desenvolver análise história e crítica dos contextos de influência, produção de texto e prática com o viés na educação especial e inclusiva no Brasil.

**Ementa**

Contextualização histórica, princípios e fundamentos legais que embasam a Educação Inclusiva. Conceituação da Educação Inclusiva e Educação Especial, do Ensino Inclusivo e da Inclusão Social. Desafios para a Educação Inclusiva no Brasil. Perfil dos alunos da educação inclusiva e do público-alvo da educação especial.

**Conteúdo programático**

<b>Aula</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Estratégias didáticas</b>	<b>Avaliação</b>
<b>04/10/24</b>	Apresentação da disciplina: Objetivos, aulas, avaliações, frequência, diretrizes e conduta da disciplina  Apresentações mútuas.  Contextualizações históricas	Aula expositiva com relatos e discussões propostas pela docente.  Apresentação da docente, dos discentes, bem como do Plano de Ensino e distribuição do tema a ser discutido e apresentado por cada grupo no decorrer das aulas.  Apresentação do Plano de Ensino e de Aula	Avaliação processual, não quantificada.
<b>11/10/24</b>	Dispensa dos estudantes evento semana da UFABC	Programação – II Semana da Educação – dispensa para assistirem a Mesa: Militarização da educação e as escolas cívico-militares – 10h na sala A111 – Bloco A.	Contabilização de presença
<b>18/10/24</b>	Apresentação do Software do Iramutec e do Rx64.4.1.3	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.  Formação dos Grupos para a elaboração da análise dos documentos a partir dos Softwares indicados.  A entrega prévia da análise dos textos precisa ter 5 (cinco) páginas, com 5 dias de	Avaliação processual não quantificada

		<p>antecedência da data da apresentação.</p> <p>Apresentar o modelo do Artigo que fez uso do Software do Iramutec – Leitura Obrigatória do Texto 1 – das referências obrigatórias básicas.</p>	
<b>25/10/24</b>	Substituição	<b>VIII – Congresso Brasileiro de Educação</b>	Avaliação processual não quantificada
<b>01/11/24</b>	<p>ESTUDOS BRASILEIROS SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR NA ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS</p> <p>O CONTEXTO DE INFLUÊNCIA NA POLÍTICA DE INCLUSÃO ESCOLAR NO PANORAMA MUNDIAL</p> <p>ESTUDO DO CONTEXTO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</p> <p>TEXTOS EM CONTEXTO DE CONTRADIÇÃO: A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DE 2003-2006</p>	<p>Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 2 – capítulo 1 das Referências bibliográficas básicas (Página 13 a página 50).</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 2 – capítulo 2 das Referências bibliográficas básicas (Página 51 a página 70).</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 3 – Capítulo 1 das Referências Bibliográficas básicas (Página 15 a página 20)</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 3 – Capítulo 2 das Referências Bibliográficas básicas (Página 21 a página 30)</p>	<p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela apresentação da análise dos textos – <b>Grupo 1</b>)</p> <p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela apresentação da análise dos textos – <b>Grupo 2</b>)</p>

<p><b>08/11/24</b></p>	<p>O CONTEXTO DE INFLUÊNCIA DA POLÍTICA DE INCLUSÃO ESCOLAR NO PANORAMA NACIONAL</p> <p>TEXTOS EM CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PARA TODOS: A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DE 2007-2010</p>	<p>Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 2 – capítulo 3 das Referências bibliográficas básicas (Página 71 a página 116).</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 3 – capítulo 3 das Referências bibliográficas básicas (Página 31 a página 54).</p>	<p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela apresentação da análise dos textos – <b>Grupo 3</b>)</p> <p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela apresentação da análise dos textos – <b>Grupo 4</b>)</p>
<p><b>15/11/24</b></p>	<p>CONSIDERAÇÕES ACERCA DO CONTEXTO DE INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL</p> <p>TEXTOS EM CONTEXTOS DE EMBATES: A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DE 2011-2013</p>	<p>Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 2 – capítulo 4 das Referências bibliográficas básicas (Página 117 a página 122).</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 3 – capítulo 4 das Referências bibliográficas básicas (Página 55 a página 88).</p>	<p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela apresentação da análise dos textos – <b>Grupo 5</b>)</p> <p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela análise dos textos – <b>Grupo 6</b>)</p>
<p><b>22/11/24</b></p>	<p>Análise de textos e contextos de polarização: A política de educação especial e inclusiva no Brasil de 2016-2019.</p>	<p>Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.</p> <p>Leitura obrigatória do Texto 3 – capítulo 5 das Referências bibliográficas básicas (Página 89 a página 94).</p>	<p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela análise dos textos – <b>Grupo 7</b>)</p>

	Levando o contexto a sério tendo em vista a atuação da política educacional no contexto da prática.	Leitura obrigatória do Texto 4 – capítulo 3 das Referências bibliográficas básicas (Página 67 a página 103).	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela análise dos textos – <b>Grupo 8</b> )
<b>29/11/24</b>	Fazendo atuação: pessoas, significados e trabalho com políticas no contexto da prática.  Política em prática: fazendo política de comportamento nas escolas.	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.  Leitura obrigatória do Texto 4 – capítulo 4 das Referências bibliográficas básicas (Página 105 a página 139).  Leitura obrigatória do Texto 4 – capítulo 5 das Referências bibliográficas básicas (Página 141 a página 171).	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela análise dos textos – <b>Grupo 9</b> )  Avaliação processual quantificada (responsáveis pela análise dos textos – <b>Grupo 10</b> )
<b>06/12/24</b>	Entrega final do trabalho escrito de acordo com os critérios avaliativos	Será aberta uma aba na <i>Plataforma Moodle</i> para a entrega da análise final do documento contendo os itens de avaliação para o trabalho escrito.	Avaliação processual quantificada.
<b>13/12/24</b>	Encerramento da disciplina	Aplicação de questionário avaliativo.  Conteúdo a ser definido de acordo com o andamento das aulas.	Avaliação processual não quantificada.

**Descrição dos instrumentos e critérios de avaliação qualitativa**

**DA AVALIAÇÃO:****Será composta por 3 (três) tarefas:**

- a) As tarefas 1 e 3 terão **peso 3** e a tarefa 2 terá **peso 4**  
b) A cada uma das tarefas serão atribuídos conceitos de A a F.

**1) Apresentação do trabalho: critérios de avaliação (nota individual e em grupo)**

- a) Relevância dos Dados em Função dos Objetivos (2,0); - individual  
b) Atualidade das Informações (2,0); individual  
c) Exatidão, Domínio e Segurança na Exposição dos Conteúdos (2,0); individual  
d) Exposição Clara e Objetiva, Fluência e Adequação da Linguagem (2,0); individual  
e) Adequação ao tempo Disponível- no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos (1,0); grupo  
f) Nota geral do grupo: sincronia (1,0); grupo

**2) Trabalho escrito: critérios de avaliação (nota em grupo)**

- a) Organização (1,0);  
b) Conhecimento e domínio da plataforma do Iramutec (1,0);  
c) Objetividade e Capacidade de síntese (1,0);  
d) Contextualização (1,0);  
e) Desenvolvimento (1,0);  
f) Nível de aprofundamento (1,0);  
g) Uso da Linguagem (gramatical e científica) (1,0);  
h) Citações e Referências bibliográficas adequadas (1,0);  
i) Uso das normas da ABNT (1,0);  
j) Envio no prazo correto (1,0);

**3) PowerPoint: critérios de avaliação (nota em grupo)**

- a) Organização (1,0);  
b) Qualidade estética (1,0);  
c) Interatividade com o público (1,0);  
d) Objetividade e Capacidade de síntese (1,0);  
e) Desenvolvimento (1,0);  
f) Letras e contraste adequado de cores (2,0);  
g) Citações e Referências bibliográficas adequadas (1,0);  
h) Uso das normas da ABNT (1,0);  
i) Envio no prazo correto (1,0);

**Quadro 1. Conceitos utilizados no cálculo de coeficientes de desempenho**

Conceito	Desempenho
A	Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria.
B	Bom desempenho, demonstrando capacidade boa de uso dos conceitos da disciplina.
C	Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina e habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e capacidade adequada para seguir adiante em estudos mais avançados.
D	Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Neste caso, o aluno é aprovado esperando-se que ele tenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente.
F	Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para a obtenção de crédito.

O      Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para a obtenção de crédito.

Fonte: [Resolução ConsEPE nº 147](#)

**Nota Final (NF):**

$$NF = [(T1 + T3)*3 + (T2)*4]/10$$

\*T = tarefa, nota máxima: 10.

**Para a conversão da nota em conceito, seguiremos a tabela abaixo:**

A > = 9	B > = 7	C > = 5,5	D > = 4,5	F < = 4,4
---------	---------	-----------	-----------	-----------

**Observações:**

1) Caso você falte na apresentação do trabalho em grupo ou no fórum de discussões, você deverá gravar um vídeo com o conteúdo de todo o trabalho (uma síntese de 10 a 20 minutos, **com slides** – este será avaliado individualmente) e enviado a professora da disciplina ([ana.cantarelli@ufabc.edu.br](mailto:ana.cantarelli@ufabc.edu.br)), **juntamente com um dos seguintes documentos:** a) atestado médico, b) atestado de óbito, c) Boletim de Ocorrência Policial, d) certificado de participação do aluno em atividades acadêmicas oficiais e relevantes para o processo de formação, e) comprovante de participação do aluno em Conselhos da Universidade, quando conselheiro eleito ou f) declaração do empregador com o qual o discente possui vínculo empregatício, devidamente datada e assinada, que ateste participação em atividade realizada no dia e horário da avaliação presencial. Por fim, os Casos omissos serão analisados pelo professor, conforme Resolução do [Consepe n. 227, de 23 de abril de 2018](#).

2) Fica garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F o direito a fazer recuperação, conforme [Resolução ConsEPE nº 182 de 23 de outubro de 2014](#). O mecanismo de recuperação consistirá em: prova dissertativa de todo o conteúdo da disciplina, que será aplicada até a terceira semana após o início do quadrimestre subsequente. Tal **solicitação de recuperação deverá ser realizada via e-mail** ([ana.cantarelli@ufabc.edu.br](mailto:ana.cantarelli@ufabc.edu.br)) em até 72 horas após a divulgação dos conceitos.

3) A leitura dos textos é indispensável para a boa qualidade das discussões nas aulas e, portanto, é obrigatória, conforme indicado no plano de ensino.

4) Para a apresentação oral do trabalho, entrega do PowerPoint e da parte escrita, segue sugestões a serem contempladas (Atenção: nem todas se encaixam em todas as temáticas): Definição, Caracterização, Panorama dos estudantes PAEE na Educação Básica e Educação Superior, Tecnologias Assistivas, Identificação/Compreensão, Estratégias Pedagógicas, Causas, Incidência/Prevalência, Legislação, Atendimento Educacional Especializado, Filmes, Entrevistas, Referências etc. Focar nas características e a inclusão do público apresentado na educação.

5) Plataforma Online da Disciplina – Moodle: **01 – Disciplina de Educação Inclusiva– Profa. Ana Paula. Nome personalizado da instância:** educacao\_inclusiva e **Chave de inscrição:** (inclusaoja).

**Referências bibliográficas básicas**

1. ROCHA, Luiz Renato Martins da; OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. Análise textual pormenorizada da Lei Brasileira de Inclusão: perspectivas e avanços em relação aos direitos das pessoas com deficiência. **Práxis Educativa**, v. 17, 2022.

2. MENDES, E. G.; SANTOS, V.; BRANCO, A. P. S. C. **Contextos de influência da política de Educação Especial no Brasil**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 145p.

3. MENDES, E. G.; SANTOS, V.; SEBBIN, B. R. **Política de Educação Especial no Brasil: Análise da Produção de Textos (2004 a 2019)**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 125p.

4. BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas – atuação em escolas secundárias**. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

#### Referências bibliográficas complementares

1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>

2. \_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 7 jul. 2015, Seção 1, Página 2.

3. BRASIL. Decreto nº 6.949, 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 26 ago. 2009a, Seção 1, Página 3.

4. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 1793, de 27 de dezembro de 1994. Recomenda a inclusão da disciplina "Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais" prioritariamente nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 dez. 1994b.

5. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Política Nacional de Educação Especial**: livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994c. Disponível em: <[https://midia.atp.usp.br/plc/plc0604/impessos/plc0604\\_aula04\\_AVA\\_Politica\\_1994.pdf](https://midia.atp.usp.br/plc/plc0604/impessos/plc0604_aula04_AVA_Politica_1994.pdf)>. Acesso em 03 de ago. 2022.

6. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEE, 2008.

7. BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade educação especial. Brasília: CNE/CEB, 2009b. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em 03 de ago. 2022.

8. BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 12. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, Edição Extra, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 5 (Republicação).

9. BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 28 dez. 2012c, Seção 1, Página 2.

10. BRASIL. **Nota Técnica nº 04, de 23 de janeiro de 2014**. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília: MEC/SECADI/DPEE, 2014b. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category\\_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 03 de ago. 2022.

11. BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 29 dez. 2016, Seção 1,



Página 3.

12. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 23 dez. 2005b, Seção 1, Página 28.
13. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 976, de 05 de maio de 2004**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília: MEC, 2004c. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>>. Acesso em 03 de ago. 2022.
14. BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei da Língua Brasileira de Sinais; Lei de Libras. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 25 abr. 2002, Seção 1, Página 23.
15. ALMEIDA, M.; MENDES, E. G. **A escola e o público-alvo da educação especial, apontamentos atuais**. Marília, SP: ABPEE/Marquezine & Manzini, 2014.
16. GOES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 2. ed. São Paulo: Autores Associados, 2007.
17. GOFFMAN, E. Estigma: **Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
18. JANUZZI, G. M. A educação do deficiente no Brasil dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004. RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.
19. MENDES, E. **Inclusão marco zero: começando pelas creches**. São Paulo: Junqueira e Marin, 2016. PIMENTA, SG. **Saberes Pedagógicos e Atividades Docentes**. São Paulo: Cortez, 1999.
20. ROCHA, L. R. M.; MENDES, E. G.; LACERDA, C. B. F. Políticas de Educação Especial em disputa: uma análise do Decreto Nº 10.502/2020. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 16, p. 1–18, 2021. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/17585/209209214136>.